



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Palácio Legislativo, Vila Velha, 31 de março de 2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
OSVALDO MATURANO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
(CPI) PARA APURAÇÃO DE FRAUDES CONTRA APOSENTADOS E PENSIONISTAS NO ÂMBITO
MUNICIPAL**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para tratar de tema de extrema gravidade e relevância nacional: as fraudes identificadas no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que atingiram diretamente aposentados e pensionistas em todo o país.

Conforme amplamente divulgado na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS, no Congresso Nacional, foi identificado um mecanismo sistemático de descontos indevidos em benefícios previdenciários, realizados sem autorização dos beneficiários, por meio de entidades associativas e outros agentes, com possível participação de servidores e facilitação institucional.

Trata-se de um esquema que não apenas compromete recursos públicos, mas, sobretudo, retira renda de milhões de brasileiros, especialmente idosos, atingindo diretamente a dignidade daqueles que mais precisam de proteção do Estado.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Diante da capilaridade dessas práticas e da possibilidade concreta de que tais irregularidades tenham ocorrido em nível local, venho, respeitosamente, sugerir e estimular a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no âmbito dessa Câmara Municipal, com a finalidade de:

- ***Apurar a atuação de entidades, associações e sindicatos que realizaram descontos em benefícios previdenciários de moradores do município;***
- ***Investigar possíveis parcerias ou convênios locais que viabilizaram tais cobranças;***
- ***Identificar a participação de instituições financeiras, especialmente quanto à oferta de empréstimos consignados vinculados a essas práticas;***
- ***Levantar o número de aposentados e pensionistas prejudicados no município;***
- ***Propor medidas para ressarcimento das vítimas e responsabilização dos envolvidos.***

A iniciativa no âmbito municipal é fundamental para dar voz às vítimas, permitir uma apuração mais próxima da realidade local e complementar os trabalhos que estão sendo conduzidos no Congresso Nacional, fortalecendo o combate a esse grave esquema.

Além disso, a atuação das Câmaras Municipais contribuirá decisivamente para:

- ***Ampliar a transparência;***
- ***Pressionar pela responsabilização dos culpados;***
- ***Proteger os aposentados de novas fraudes;***
- ***Restabelecer a confiança nas instituições públicas.***

Coloco-me à disposição para compartilhar informações, documentos e colaborar institucionalmente com essa Casa Legislativa, no que for necessário para a adequada condução dos trabalhos.



Pastor Fabiano Oliveira – Partido Liberal (PL) – pastorfabiano@cmvv.es.gov.br

Autenticar documento em <https://mavilha.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3208390031003900350030003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Certo de sua atenção e compromisso com a defesa dos cidadãos de seu município, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PASTOR FABIANO OLIVEIRA
Vereador – Partido Liberal (PL)



Pastor Fabiano Oliveira – Partido Liberal (PL) – pastorfabiano@cmvv.es.gov.br

Autenticar documento em <https://mavella.spionline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003900350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Antonio Araide, 880, Centro/ES – CEP: 29100-500 | www.cmvv.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003900350030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PASTOR FABIANO** em 31/03/2026 17:09

Checksum: **0277BFA94FD4A5AACF5CD0D3487DB3AF0FF24439C73A78DAA1C9C4248799614F**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003900350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.